**TERCEIRIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AS ESCOLHAS DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA: REFLETINDO SOBRE O IMPACTO NA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

**Línea Temática:** 5 - Políticas nacionais e gestão institucional para a promoção da permanência e redução do abandono

*Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias*

*Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)*

[*carlos.dias@unifesp.br*](mailto:carlos.dias@unifesp.br)

**Resumo:** Debater sobre o fenômeno da terceirização na assistência estudantil e refletir sobre os possíveis impactos dela na permanência estudantil. As universidades federais têm buscado soluções para atender as demandas dos estudantes e uma que parece estar sendo explorada é a terceirização. No Brasil o fenômeno da terceirização vem sendo estudado desde a década de 1990, com poucos estudos sobre a terceirização no serviço público que até 2017 era restrita às atividades meio (Druck et al, 2015). Trata-se de um estudo exploratório (Triviños, 1987), a partir de reflexões no campo de estudos sobre o ensino superior (Neves et. al., 2018). Os dados foram coletados no website das pró-reitorias responsáveis pela gestão da assistência estudantil de 3 universidades federais mineiras: São João Del-Rei (UFSJ), Alfenas (Unifal-MG) e Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Embora os modelos de contratação analisados sejam diferentes em seu aspecto legal e os recursos das terceirizações não sejam necessariamente provenientes da assistência estudantil, a opção por essa modalidade de prestação de serviço pode trazer significativos impactos no entendimento que se tem por assistência estudantil. A terceirização não nos parece ser o melhor caminho para a efetivação da assistência estudantil, contudo não sabemos os seus impactos na permanência dos estudantes e os seus efeitos na precarização do trabalho. No contexto de corte de orçamentos e de uma conjuntura neoliberal de redução do estado desde 2016 (Braga & Dal Prá, 2021), os gestores da assistência estudantil parecem estar de mãos atadas entre a cruz e a espada.

**Palavras-chave:** Permanência Estudantil, Ensino Superior, Assistência Estudantil, Financiamento da Educação, Universidade Pública.

**Introdução:** A permanência estudantil no ensino superior têm sido cada vez mais estudada no cenário brasileiro nos últimos anos (Toti, 2022; Dias, 2021), verificando-se um aumento de pesquisas especialmente após a expansão do ensino superior brasileiro. No cenário internacional, as pesquisas sobre permanência estudantil são mais antigas, especialmente nos Estados Unidos, em que se desenvolve pesquisas há pelo menos meio século (Tinto, 1997; Pascarella e Terenzini, 2005). Como uma forma de apoiar a permanência dos estudantes, muitas Instituições de Ensino Superior (IES) passaram a investir em serviços de apoio aos estudantes (Altbach, 2009), o que segundo Dias & Sampaio (2020) também se verifica no Brasil e ao redor do mundo junto com a expansão dos sistemas de ensino superior em cada país.

O aumento expressivo no número de estudantes assim como as diferentes trajetórias escolares que, em muitos casos, abriram as portas do ensino superior para estudantes de primeira geração, impôs as IES o desafio de pensar a permanência destes estudantes, seja flexibilizando seus currículos, seja elaborando políticas assistenciais e o desenvolvimento de programas de apoio (Fried & Lewis, 2009). Os serviços de assuntos estudantis ganharam maior relevância com a expansão dos sistemas de ensino, tendo como missão evitar o abandono e as reprovações. Como afirma Calamet (2021) em sua crítica ao modelo de abandono de Tinto (1997), a média de abandono no ensino superior na América Latina a partir dos anos 2000 é da ordem de 50%. Para ele, esse fenômeno inquietante e de repercussões pessoais, institucionais e sociais é motivo de maior preocupação desde o começo do atual século em que os índices de abandono passaram a ser utilizados como indicadores de performance das IES assim como de qualidade da educação.

Para lidar com esse tipo de questão e de apoio a esse novo público estudantil nem sempre familiarizado com as rotinas acadêmicas, esses serviços de assuntos estudantis se deparam com a necessidade de qualificar seus profissionais, seja no contexto internacional (Fried & Lewis, 2009), seja no contexto nacional (Toti, 2022, Dias, 2021).

Bardagi & Hutz (2005) já mencionavam a importância do desenvolvimento desses serviços no cenário brasileiro mesmo antes da expansão ocorrida nas duas últimas décadas. No Brasil, algumas IES já contavam com serviços de apoio aos estudantes desde a década de 1970 (Dias, 2021), contudo a disseminação desse tipo de suporte se deu nas duas últimas décadas com a expansão do ensino superior (Dias & Sampaio, 2020). No caso do sistema federal de ensino, parte desses serviços estão atrelados às políticas de assistência estudantil, fortemente ampliadas a partir de 2007 com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Embora a assistência estudantil date dos anos 1930 (Kowalski, 2012; Imperatori, 2017), diversos autores chamam a atenção que foi com PNAES (Decreto n° 7234, 2010) que ela se tornou uma política nacional com financiamento específico (Kowalski, 2012; Crosara *et al*, 2020) passando a dispor de recursos financeiros e humanos (Toti, 2022; Dias, 2021).

A literatura sobre assistência estudantil indica que para garantir a permanência do estudante, acesso e apoio financeiro não são suficientes (Kowalski, 2012; Dutra & Santos, 2017; Crosara *et al*, 2020), podendo o estudante enfrentar dificuldades de estudo, de atenção, de concentração, ansiedade e relacionadas ao ensino e aprendizagem e/ou dificuldades pedagógicas (Pascarella e Terenzini, 2005; Tinto, 1997; Guerreiro-Casanova & Polydoro, 2010; Andrade & Teixeira, 2017). Lidar com essas dificuldades de origem material e simbólica são o centro das atividades dos profissionais que atuam em serviços de assuntos estudantis, o que exige deles capacitação e formação continuada, uma vez que a atuação no ensino superior não é objeto da formação inicial destes profissionais (Toti, 2022; Dias, 2021).

Contudo, capacitar e qualificar esses profissionais exige tempo, além de uma política institucional. A escassez de ações formativas na área de assuntos estudantis demanda mais tempo desses profissionais para compreenderem suas demandas de trabalho (Dias, 2021). Para Dias (2021) o campo da assistência estudantil ainda está em consolidação, sendo ainda um espaço de disputas e concepções, influenciado tanto por agentes internos, como gestores, profissionais dos serviços e estudantes como externos, como órgãos de controle e o orçamento público destinado de forma geral as IES e mais especificamente a assistência estudantil. Desde 2016, os valores destinados ao PNAES se encontram estagnados e deteriorados pela inflação (Andifes, 2022) o que tem feito com que as IES permanentemente ajustem suas políticas assistenciais reduzindo em diversas situações o número de estudantes atendidos. Além disso, desde 2018 a criação de cargos públicos no âmbito federal está suspensa (Decreto n°9262, 2018) com a extinção permanente de alguns cargos (Decreto n°10185, 2019), como os tradutores/intérpretes em línguas de sinais. Neste contexto, as universidades federais têm buscado soluções para atender as demandas dos estudantes e uma que parece estar sendo explorada é a terceirização.

**Objetivo:** debater sobre o fenômeno da terceirização na assistência estudantil e tecer reflexões iniciais sobre os possíveis impactos dela na permanência estudantil.

**Metodologia:** Trata-se de um estudo exploratório (Triviños, 1987), a partir de reflexões no campo de estudos sobre o ensino superior (Neves et. al., 2018). Em pesquisa realizada em junho de 2022 no google scholar e na base de dados da scielo não localizamos trabalhos sobre a terceirização na assistência estudantil, tampouco uma discussão se ela se configura como uma atividade fim ou meio, contudo, em fóruns de discussão entre profissionais que atuam na assistência estudantil, como os encontros do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace), há relatos de que o uso da terceirização já vem acontecendo há algum tempo na assistência estudantil. Para a pesquisa nessas bases de dados foram usados como descritores: “assistência estudantil”, “terceirização”, “ensino superior” e “serviços de apoio aos estudantes”. Para realizar o estudo exploratório e a coleta de dados foram escolhidas três universidades federais mineiras que dispunham, no website das pró-reitorias responsáveis pela gestão da assistência estudantil de contratos com prestadores de serviços: São João Del-Rei (UFSJ), Alfenas (Unifal-MG) e Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM),.

**Desenvolvimento:** Para Druck et al (2018), a terceirização data do século XVI na França e Inglaterra e hoje é um fenômeno mundial. Para as autoras a terceirização está ligada a ideia de precarização do trabalho, uma vez que visa reduzir os custos do empregador e aumentar seus ganhos, incluindo a redução de direitos. No Brasil o fenômeno da terceirização é velho conhecido, sendo amplamente estudado a partir da década de 1990, com poucos estudos sobre a terceirização no serviço público, iniciada no Brasil em 1967 (Druck et al, 2015). Até 2017 a terceirização era restrita apenas às atividades meio, concepção que foi alterada pela Lei n° 13.429, em março de 2017, julgada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2019 (ADPF 324/STF, 2019). Vale frisar que desde 1998 com a Lei no 9.637 (1998) o Poder Executivo foi autorizado a subcontratar Organizações Sociais (pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para atuar nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde) modalidade que foi até recentemente mais explorada pela área da saúde (Druck et al, 2015).

Em pesquisa realizada na Universidade Federal da Bahia (UFBA) no ano de 2016, Druck et al (2015) estudaram os trabalhadores terceirizados nos serviços de limpeza, vigilância e portaria (consideradas atividades-meio). Segundo elas, em 2006 os trabalhadores terceirizados na UFBA representavam 15% do total e em 2015 passaram a representar 27,5% do total, quase o mesmo percentual de docentes (29%). Embora não façam uma crítica ao trabalho prestado por esses trabalhadores, elas destacam o fato da remuneração ser menor em comparação aos servidores efetivos, e em maioria serem pessoas pretas e pardas, o que para eles estigmatiza mais ainda essa população (Druck et al, 2015). Elas ainda chamam a atenção para o fato de que, embora a maioria desses trabalhadores estejam a mais de 3 anos na UFBA, configurando uma relativa estabilidade, essa se dá de forma instável uma vez que as empresas vencedoras dos contratos são frequentemente alteradas.

Estudos desse tipo em universidades federais ainda são pouco conhecidos, especialmente em áreas fins, autorizadas a partir de 2017. No campo da assistência estudantil, considerada por nós como uma área fim das universidades, não localizamos estudos mais abrangentes. Há alguns estudos sobre moradias e restaurantes universitários que relatam a gestão terceirizada desses espaços, contudo, não fazem reflexões sobre o modelo em si.

Pinto (2015) se dedicou a pensar os diferentes modelos de gestão dos restaurantes universitários das três universidades federais do estado de São Paulo e concluiu que a gestão terceirizada dos restaurantes universitários não se mostrou mais eficiente ou econômica do que a gestão própria ou a concessão (Pinto, 2015), tratando-se nesse caso de uma opção das universidades. Porém, ao estudar os programas de permanência estudantil dessas universidades federais paulistas ela também concluiu à época (antes dos vários cortes no orçamento da Educação) a necessidade de mais recursos, uma vez que os recursos destinados a alimentação dos estudantes, já em 2015, eram originários de outras rubricas que não a assistência estudantil (Pinto, 2015).

**Resultados:** Nos credenciamentos realizados pela UFSJ (UFSJ, 2015 e 2019) há a previsão de contratação de profissionais para a prestação de serviços de psicologia e psiquiatria voltado a estudantes de graduação da modalidade presencial; a dotação orçamentária são recursos próprios. Na Unifal-MG a contratação foi feita por meio de parceria para a realização de atendimentos psicológicos com descontos para servidores, discentes e estagiários da instituição (UNIFAL-MG, 2020); o documento não cita a fonte dos recursos. Na UFVJM a contratação de serviços de intérprete de Libras, teve como público-alvo a comunidade surda da instituição sendo feita por pregão sem citar a fonte dos recursos (UFVJM, 2015).

**Considerações Parciais:** Ao analisar os editais das três universidades pesquisadas compreendemos que os mesmos são distintos em seus aspectos legais e os recursos financeiros utilizados não são oriundos de rubricas específicas da assistência estudantil. No entanto, mesmo se distinguindo em aspectos legais e não usando recursos do PNAES, compreendemos que essa modalidade de prestação de serviço pode trazer significativos impactos no entendimento que se tem por assistência estudantil.

Além das questões legais e orçamentária, um dos pontos a se observar é a individualização de problemas de saúde mental que muitas vezes tem fatores geradores coletivos, como a própria falta de recursos financeiros para moradia, alimentação, transporte entre outros, assim como questões didáticos-pedagógicas nas relações professor-aluno. Ao se tratar desses problemas na dimensão individual, por meio da abordagem clínica, como pressupõem os contratos de prestação de serviços, corre-se o risco de transferir para o estudante responsabilidades que são institucionais.

Não localizamos nos sites dessas instituições documentos avaliando a prestação desses serviços, não sendo possível afirmar que esses contratos aumentaram o número de estudantes atendidos, nem que se configuraram como uma melhor gestão financeira dos recursos, tampouco o impacto dessas contratações no enfrentamento ao abandono escolar.

Além disso, esse modelo de contratação indica uma maior rotatividade de profissionais prestadores de serviço ao estudante, o que parece ser um contrassenso em relação ao observado por Dias (2021) e Toti (2022) que mostram que profissionais que atuam nos serviços de assuntos estudantis necessitam de tempo e qualificação. Toti (2022) mostrou que entre os profissionais do apoio pedagógico que atuam na assistência estudantil nas universidades brasileiras o percentual de servidores com título de mestre (49%) e doutor (15%) é maior do que no universo Técnico-Administrativos em Educação (TAE), de nível superior, sendo 36% de mestres e 10% de doutores. Esses dados, aliados aos de Dias (2021) nos levam a compreender que o plano de carreira para servidores Técnico-Administrativos em Educação aumenta a qualidade na prestação de serviços, especialmente na assistência estudantil.

A formação em nível de pós-graduação, identificada por Dias (2021) e Toti (2022) também foi verificada em outros trabalhos, como o de Sousa (2019) em que a autora identificou que do universo de TAEs na UnB, 25,8% têm formação *stricto-sensu (*16,1% em nível de mestrado e 9,7% em nível de doutorado). Para ela, o incentivo financeiro advindo da qualificação é um fator importante por essa procura pela pós-graduação, mas destaca que “o servidor se vê motivado a transformar o conhecimento adquirido em conhecimento prático para o exercício de sua profissão” (Sousa, 2019, p.73). Em outro trabalho com servidores técnico-administrativos de uma instituição federal de ensino superior, Gorski et al. (2015) identificaram que mais de 90% dos servidores que buscaram formação complementar o fizeram numa área de conhecimento com relação direta ao cargo, o que, para além do retorno financeiro para os servidores, possibilita a eles aplicarem esses conhecimentos.

Essa qualificação dos profissionais exige um plano de carreira, políticas institucionais e tempo para que dê resultados. Conforme Dias (2021) e Toti (2022), os profissionais da assistência estudantil não conheciam esse campo de atuação antes da inserção no próprio trabalho e hoje, junto com a formação continuada tem buscado trabalhar numa perspectiva multiprofissional. Essa realidade, que já se mostra desafiadora para servidores estáveis e com o mínimo de estrutura para aprenderem a desempenhar as suas funções, não parece se reproduzir nos modelos de terceirização.

A partir de Dias (2021) e Toti (2022) podemos afirmar que um maior tempo de atuação nos serviços de assuntos estudantis aliado a possibilidade de qualificação contribuem para a qualidade do serviço oferecido, o que diretamente se associa a um melhor trabalho junto aos estudantes no enfrentamento do abandono escolar. Essas características de maior tempo de atuação e qualificação não são identificadas em diferentes experiências de terceirização do serviço público brasileiro que, via de regra, tem como maior objetivo a diminuição de custos (Druck et al, 2015).

Uma das análises que podemos inferir é que a extinção de cargos públicos aliada à impossibilidade de se contratar mais profissionais acaba por sobrecarregar os profissionais que já atuam nos serviços. Esse fato, aliado às demandas estudantis, como interpretação em língua de sinais, apoio psicológico, psiquiátrico, pedagógico entre outros, assim como a redução real dos orçamentos da assistência estudantil (considerando a inflação) cria o ambiente necessário para que dentro mesmo das IES a terceirização seja reivindicada e até defendida, inicialmente como mecanismo paliativo, mas que tende a se perpetuar ao longo do tempo.

Dias (2021) identificou que o debate nas universidades federais sobre o que é a assistência estudantil ainda está longe de um consenso, sendo um campo em disputa (Bourdieu, 2004). Para ele, “a assistência estudantil, desde as suas primeiras ações nos anos 1930 até os dias de hoje, vem passando por disputas que acompanham as mudanças na sociedade brasileira” (Dias, 2021, p.83). Hoje, ela parece de forma silenciosa começar a acompanhar os caminhos da terceirização dos serviços públicos. A universidade parece estar numa transformação já relatada por  Kerr (1982) nos EUA na década de 1960, transformando-se em multiversidade. Se por um lado a universidade tem se tornado mais diversa e plural, ao mesmo tempo tem se transformado numa prestadora de serviços, deixando o estudante de ser um cidadão para ser um consumidor (Kerr, 1982).

As transformações impostas pelo cenário econômico e pelo uso das terceirizações pode ser um novo componente dessa disputa conceitual sobre a assistência estudantil que no fundo pode revelar as transformações pelo entendimento que temos das universidades públicas.

Tinto (2007) observa que os primeiros estudos sobre permanência estudantil focam mais naquilo que os estudantes fazem ou deveriam fazer para permanecer e que em estudos mais recentes se discute o que as IES deveriam fazer para fomentar a permanência de seus estudantes. Nesse olhar para o que as IES deveriam fazer, Dias e Toti (2022) reconhecem que a falta de estudos e avaliações da contribuição dos serviços de assuntos estudantis para a permanência dos estudantes e defendem a adoção de métodos de avaliação da qualidade e impacto das diversas ações, programas e políticas de apoio aos estudantes, como forma de melhorar os serviços e prestar contas à sociedade. Nesse sentido, avaliar essas experiências de terceirização e o impacto delas na permanência estudantil também se faz necessário.

A terceirização não nos parece ser o melhor caminho para a efetivação da assistência estudantil no Brasil, contudo não sabemos os seus impactos na permanência dos estudantes e os seus efeitos na precarização do trabalho. No contexto de corte de orçamentos e de uma conjuntura neoliberal de redução do estado desde 2016 (Braga & Dal Prá, 2021), os gestores da assistência estudantil parecem estar de mãos atadas, precisando recorrer à terceirização para responder a demandas imediatas. Novos estudos sobre a terceirização da assistência estudantil necessitam ser feitos, especialmente no que diz respeito aos seus impactos na permanência estudantil, não considerando a permanência do estudante como um custo a ser reduzido. O caráter exploratório desse trabalho não nos permite tecer afirmações, mas sim jogar luz para um fenômeno que parece estar se ampliando de forma silenciosa podendo assim, estar iniciando um processo de modificação da assistência estudantil, consequentemente, impacto a permanência estudantil.

**Referências**

Altbach, P.G. & Haddad, G. (2009) Introduction. In: *UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization).* Student Affairs and Services in Higher Education: Global Foundations, Issues and Best Practices. Paris, UNESCO.

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes. (2022). Andifes irá continuar trabalhando pelo desbloqueio total do orçamento das universidades**.** Brasília (DF): ANDIFES, 08 de junho de 2022. Acesso em: 04/07/2022. Recuperado de: <https://www.andifes.org.br/?p=93025>

Andrade, A. M J. de. & Teixeira, M.A.P. Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários. Avaliação (Campinas) [online]. 2017, vol.22, n.2, pp.512-528. ISSN 1414-4077.<http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772017000200014>.

Bardagi, M. & Hutz, C.S.(2005, novembro). Evasão universitária e serviços de apoio ao estudante: uma breve revisão da literatura brasileira. Evasão universitária e serviços de apoio ao estudante**.** *Psic. Rev. São Paulo,* 14(2): 279-301.

Braga, G.P. de O. & Dal Prá, K.R. (2021). Assistência estudantil: delimitações históricas e o novo quadro na conjuntura brasileira. Cadernos Cajuína, V. 6, N. 3, p.5-20. Acesso em: 19/03/2021. Recuperado de: <https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/489>

Decreto n° 7234. (2010). Institui o Plano Nacional de Assistência Estudantil e dá outras providências. Casa Civil. Brasília: julho de 2010. Recuperado de: <http://www.planalto.gov.br/ccvil_3/ato2007-010/2010/decreto/d7234.htm>

Decreto n° 9262 de 09 de Janeiro de 2018. (2018). Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e veda abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2018/decreto/D9262.htm

Decreto n° 10185 de 20 de Dezembro de 2019. (2019). Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Recuperado de: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.185-de-20-de-dezembro-de-2019-234755397

Lei nº 13.429 de 31 de março de 2017. (2017). Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Recuperado de: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm>

Lei nº 9.637, de 15 de  maio de 1998. (1998). Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Recuperado de: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm>

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 324/Supremo Tribunal Federal/STF. Terceirização de atividade fim e de atividade meio. Constitucionalidade. (2019). Recuperado de: <https://www.trt6.jus.br/portal/jurisprudencia/temas-e-precedentes/20039#:~:text=tese%3A%20%E2%80%9C1.-,%C3%89%20l%C3%ADcita%20a%20terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20toda%20e%20qualquer%20atividade%2C%20meio,e%20o%20empregado%20da%20contratada>.

Calamet, F.A. La deficitaria base fáctica de los estudios más influyentes sobre el abandono en la educación superior. X Congreso Latinoamericano sobre el Abandono de la Educación Superior (CLABES), 17, 18 y 19 de noviembre de 2021,Medellín, Colombia: en alianza con el Instituto Tecnológico Metropolitano (ITM). Recuperado de: <https://revistas.utp.ac.pa/index.php/clabes/article/view/3345/4053>

Crosara, D.M., Silva, L. B. & Oliveira, M.F. (2020). Trajetória de institucionalização da Assistência Estudantil no Brasil. In: *Crosara, D.M., Silva, L. B. & Oliveira, M.F. A assistência estudantil em debate: análise dos projetos de lei em tramitação no congresso nacional brasileiro*. Curitiba (PR): Publishing, p.16-38.

Dias, C.E.S.B. (2021). *O apoio pedagógico no campo da assistência estudantil no contexto da expansão do ensino superior no Brasil.* Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas (SP). Recuperado de: <http://www.repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/1166990>

Dias, C.E.S.B. & Toti, M.C. S. (2022). Serviços de assuntos estudantis, formação continuada e avaliação: do acesso à permanência estudantil. In: *46º Encontro Anual da Anpocs (ST37: Assuntos estudantis na educação superior: um subcampo emergente na Sociologia da Educação)*, 12 a 19 de outubro, UNICAMP, Campinas, SP. Recuperado de: <https://encontro2022.anpocs.com/>

Dias, C.E.S.B. & Sampaio, H. (2020). Serviços de apoio a estudantes em universidades federais no contexto da expansão do ensino superior no Brasil. In: *Dias, C.E.S.B., Toti, M.C. S., Sampaio, H. & Polydoro, S. A. J. (Orgs.).**Os serviços de apoio pedagógico aos discentes no ensino superior brasileiro.* São Carlos: Pedro & João Editores, p.27-60.Recuperado de: <https://pedroejoaoeditores.com.br/site/os-servicos-de-apoio-pedagogico-aos-discentes-no-ensino-superior-brasileiro/>

Druck, G., Sena, J., Pinto, M. M. & Araújo, S. (2018). A terceirização no serviço público: particularidades e implicações. In: *IPEA. Terceirização do Trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate.* Brasília (DF), p.113-141. Recuperado de: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8709/1/A%20Terceiriza%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Dutra, N.G.R. & Santos, M.F.S. (2017). Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. ***Ensaio: aval. pol. públ. Educ.***, Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 148-181, jan./mar.

Fried, J. & Lewis, J. (2009). The central role of professional preparation and professional development of student affairs and services staff. In: *UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization). Student Affairs and Services in Higher Education: Global Foundations, Issues and Best Practices.* Paris, UNESCO.

Gorski, A. D. et al. (2015). Análise da participação dos técnico-administrativos em educação nas ações de educação formal e do impacto do treinamento no trabalho. *Revista Pensamento e Realidade*, v.30, n.1, p.90-105. Acesso em: 14/03/2021. Recuperado de:<https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/download/22553/17118>

Guerreiro-Casanova, D. & Polydoro, S. (2010). Integração ao ensino superior: relações ao longo do primeiro ano de graduação**.** *Psicologia: Ensino & Formação,* 1(2), 85-96.

Imperatori, T. K. (2017) A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serv. Soc. Soc. [online],*  n.129, p.285-303. ISSN 0101-6628. Recuperado de: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.109> .

Kerr, C. (1982). Os usos da universidade. *Tradução Débora Cândida Dias Soares*. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará.

Kowalski, A. V. (2012). *Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos.* 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

Neves, C. E. B., Sampaio, H. & Heringer, R.(2018). A institucionalização da pesquisa sobre ensino superior no Brasil. *Revista Brasileira de Sociologia.* v.6, n.12 Jan-Abr.. Recuperado de: <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/340>

Pascarella, E. T. & Terenzini, P. T. (2005). *How college affects students: a third decade of research* (2.ed.) San Francisco: Jossey-Bass.

Pinto, F. P.(2015). *Políticas de permanência: estudo multicaso das universidades federais do Estado de São Paulo.* Dissertação (Mestrado Profissional). Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas e Organizações Públicas da Universidade Federal de São Paulo. Recuperado de: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/47354>

Sousa, J.A.(2019). *Desafios e papel do técnico em assuntos educacionais da Universidade de Brasília.* Dissertação. Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Brasília (DF), 114p.

Tinto, V. (2006-2007). Research and practice of student retention: what next? *J. College student retention,* Vol. 8(1) 1-19.

Tinto, V. (1997). Classrooms as Communities: Exploring the Educational. Character of Student Persistence. *Journal of Higher Education,*  vol. 68, No.6, 599-624.

Toti, M.C.S. (2022). *Apoio Pedagógico nos serviços de assuntos estudantis das universidades federais brasileiras.* Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas (SP). Recuperado de: <http://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1242232>

Triviños, A.N.S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Atlas.

Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ). (2015). Termo de credenciamento nº 193/2015, que entre si, celebram a UFSJ e a clínica de psicologia fonoaudiologia LTDA. para realizar acompanhamento psiquiátrico aos discentes dos cursos de graduação presencial dos campi de São João Del-Rei da UFSJ. Recuperado de:[//www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/proae/TC%20193%202015ClinicaPsicol%20FonoaudLtda.pdf](https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/proae/TC%20193%202015ClinicaPsicol%20FonoaudLtda.pdf)

Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ). (2019). Edital de Credenciamento 001/2019. Recuperado de: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/proae/Credenciamentos/Psicologo/EDITAL%20DE%20CREDENCIAMENTO%20001-2019.pdf>

Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG). (2020). Edital n° 008/2020. Chamada Pública que estabelece as normas e instruções para celebração de acordos de cooperação entre a Unifal-MG e psicólogos da região. Recuperado de: <https://www.unifal-mg.edu.br/prace/wp-content/uploads/sites/135/2021/04/UNIFAL-MG-Chamada-Publica-Psicologoas.pdf>

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). (2020). Pregão Eletrônico Nº 045/2020. contratação de serviços de Tradutor Intérprete de Libras/Português (TILSP), em Nível Superior, a fim de garantir a acessibilidade comunicacional e pedagógica da comunidade surda da UFVJM. Recuperado de: <http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/home/cat_view/1291-/1916-/1917-/1950-.html>